



A partir de 17 04 1997, para excluir o artigo 193, da Lei nº 8 112/90 e incluir os artigos 2º, Parágrafo Único e 3º da Lei nº 8 911/94

A partir de 01 05 2000, para excluir o artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 8 911/94 (10512 000035/92-51)

HUBIMAIEI CANTUÁRIA SANTIAGO

(Of EI nº 78/2000)

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS INTERMINISTERIAIS DE 10 DE MAIO DE 2000

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia e da Integração Nacional, no uso das suas atribuições, e, considerando as disposições contidas no Termo de Cooperação Técnica assinado em Goiânia, Goiás, em 15 de março de 2000, visando o estabelecimento de um regime de mútua cooperação técnica e científica entre si, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal, resolvem

Nº 194 - Art 1º Nomear, nos termos da SUBCLAUSULA ÚNICA DA CLÁUSULA PRIMEIRA do supracitado Termo de Cooperação Técnica, os seguintes membros para comporem o Comitê de Gestão

- I - Representação do Ministério da Ciência e Tecnologia
Titular - José Seixas Lourenço,
Suplente - Jacques Salomon Crispin Soares Pinto,
- II - Representação do Ministério da Integração Nacional
Titular - Valdemar Ottani,
Suplente - Mary Dayse Kinzo,
- III - Representação das Secretarias de Estado signatárias
Titular - Sonia Maria Jin,
Suplente - Marília de Barros Santos,
- IV - Representação da FINEP
Titular - André Amaral de Araújo,
Suplente - José Manoel Balthar da Rocha,
- V - Representação do CNPq
Titular - Almiro Blumenschein,
Suplente - Celso Pinto de Melo

Art 2º O Comitê de Gestão das atividades decorrentes do Termo de Cooperação Técnica supracitado deverá instalar-se no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, deliberando, na primeira reunião, sobre o seu funcionamento

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Os Ministros de Estado da Ciência e Tecnologia e da Integração Nacional, no uso das suas atribuições, e, considerando as disposições contidas no Termo de Cooperação Técnica assinado em Natal, Rio Grande do Norte, em 2 de fevereiro de 2000, visando o estabelecimento de um regime de mútua cooperação técnica e científica entre si, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Espírito Santo e Minas Gerais, resolvem

Nº 195 - Art 1º Nomear, nos termos da SUBCLAUSULA ÚNICA DA CLÁUSULA PRIMEIRA do supracitado Termo de Cooperação Técnica, os seguintes membros para comporem o Comitê de Gestão

- I - Representação do Ministério da Ciência e Tecnologia
Titular - José Seixas Lourenço,
Suplente - José de Azeiteiro Moura Fé,
- II - Representação do Ministério da Integração Nacional
Titular - Mary Dayse Kinzo,
Suplente - Afonso Oliveira de Almeida,
- III - Representação da SUDENE
Titular - Manuel Marcos Maciel Formiga,
Suplente - Rúben Fernandes Monteiro Filho,
- IV - Representação das Secretarias de Estado signatárias
Titular - Cláudio José Maranhão Lúcio,
Suplente - Nelson Hermógenes de Medeiros Freire,
- V - Representação da FINEP
Titular - André Amaral de Araújo,
Suplente - Francisco Mariano da Rocha Souza Lima,
- VI - Representação do CNPq
Titular - Celso Pinto de Melo,
Suplente - Almiro Blumenschein

Art 2º O Comitê de Gestão das atividades decorrentes do Termo de Cooperação Técnica supracitado deverá instalar-se no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, deliberando, na primeira reunião, sobre o seu funcionamento

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RONALDO MOTA SARDENBERG
Ministro da Ciência e Tecnologia

FERNANDO LUIZ GONÇALVES BEZERRA
Ministro da Integração Nacional

DESPACHOS DO MINISTRO

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1 387, de 07 de fevereiro de 1995

ARMANDO TATUMI HADANO, Tecnologista III do INPE, para participar da operação antártica XVIII, dando continuidade a projeto desenvolvidos pelo MCT/INPE na Estação Antártica Comandante Ferraz, na Ilha Rei George, Antártica, no período de 15 05 2000 a 02 10 2000, com ônus para o INPE, art 1º, inciso V

ESPER ABRÃO CAVALHEIRO, Secretário de Desenvolvimento Científico - SEDEC/MCT, para participar como chefe alterno da delegação no II Encontro Anual de Autoridades Nacional e Sessão Conjunta com Representantes da Indústria Química da V-Conferência dos Estados Partes da OPAQ, em Haia, Holanda, no período de 14 05 2000 a 20 05 2000, com ônus para o MCT, art 1º, inciso V

LUIS CARLOS DE MIRANDA JOELS, Coordenador Geral de Programas do MCT, para participar da V Conferência das Partes da Convenção de Diversidade Biológica (V COP), em Nairobi, Quênia, no período de 12 05 2000 a 27 05 2000, com ônus para o MCT, art 1º, inciso V

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE, Assessora Especial do Ministro do MCT, para integrar delegação brasileira que participará da V Conferência das partes a convenção sobre diversidade biológica, em Nairobi, Quênia, no período de 14.0-5 2000 a 28 05 2000, com ônus para o MCT, art 1º, inciso V

RONALDO MOTA SARDENBERG

(Of EI nº 126/2000)

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art 60 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 0037/2000/GAB/PRR-5ª REGIÃO, de 08-5-2000, resolve

Nº 197 - Dispensar, a pedido, o Procurador Regional da República FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO, do encargo de membro suplente da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (comunidades indígenas e minorias)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art 60 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve

Nº 198 - Designar o Procurador Regional da República JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO, para integrar, como membro suplente, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (comunidades indígenas e minorias)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art 49, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 054-AGU, de 13-3 2000, do Advogado-Geral da União (Processo PGR nº 1 00 001 001711/2000-54), resolve

Nº 200 - Autorizar o afastamento da Subprocuradora-Geral da República ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES, para exercer o cargo de Consultora da União, código DAS-102 6, junto à Advocacia Geral da União, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que atualmente ocupa

GERALDO BRINDEIRO

(Of EI nº 354/2000)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Procuradoria-Geral da Justiça Militar

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2000

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a delegação de competência prevista pela Portaria nº 308/PGR, art 1º, alínea "a", de 28 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial de 30 de maio subsequente, e, considerando, ainda, a Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Militar, prolatada em sua 82ª Sessão Ordinária, resolve

Nº 124 - Autorizar o afastamento do país da Doutora RITA DE CÁSSIA LAPORT, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, com o objetivo de participar de visita oficial à Estação Antártica "Comandante Ferraz", no período de 15 a 19 de maio de 2000, a convite do Comando da Marinha

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Militar, prolatada em sua 82ª Sessão Ordinária, resolve

Nº 125 - Nomear o Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para o exercício das atribuições de Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, para mandato de 2 (dois) anos, e designar os Doutores EDMAR JORGE DE ALMEIDA e CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar, para 1º e 2º Suplentes do Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, respectivamente

Revoga-se o disposto nas Portarias nº 203/PGJM e 204/PGJM, de 1/12/99, publicadas no Diário Oficial de 2/12/99

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 124, inciso IV e 134, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Militar, prolatada em sua 82ª Sessão Ordinária, resolve

Nº 126 - Designar a Doutora MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, como Membro da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, para mandato de 2 (dois) anos, a Doutora RITA DE CÁSSIA LAPORT e o Doutor LUIZ ANTONIO BUENO XAVIER, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar, como Suplentes

Revoga-se o disposto nas Portarias nº 123/PGJM e 124/PGJM, de 24/8/98, publicadas no Diário Oficial de 26/8/98

ADRIANA LORANDI FERREIRA CARNEIRO

(Of EI nº 541/2000)

Tribunal de Contas da União

PORTARIA Nº 98, DE 9 DE MAIO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 94, inciso XXVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 15, de 15 de junho de 1993, resolve

DECLARAR APOSENTADO por invalidez permanente, sendo os proventos integrais, com fundamento no inciso I, § 1º do art 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o § 1º do artigo 186, da Lei nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990, a FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DE CERQUEIRA, Matrícula 1733-7, no cargo de Datilógrafo (Área Apoio Técnico Administrativo), Nível II, Padrão 30, da Categoria Funcional de Técnico de Finanças e Controle Externo do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal(TC-008 611/1999-8)

IRAM SARAIVA

(Of EI nº 141/2000)

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 9 DE MAIO DE 2000

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

Nº 14 765 - Prorrogar, até 31 MAI 00, o período constante do Ato nº 14 735, de 24 ABR 00, publicado no Diário Oficial, seção 2, de 25 ABR 00, que designou o Dr PAULO ROBERTO DE FREITAS SILVA, Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 5ª CJM, para assumir o exercício pleno do cargo na Auditoria da 12ª CJM

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando nº 005-SECEX, de 28 ABR 00 e no Ato nº 14 681/00, resolve

Nº 14 770 - Designar a Analista Judiciária, área Administrativa, classe "A", padrão 21, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES, para, em conformidade com o disposto no